



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56206/2026 - 05/08/2026 14:39 - PROCESSO 1871/2026

MOÇÃO Nº 383/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que no dia 11 de julho de 2026, a partir das 20h, realizou-se o "**Arraiá Julino da Comunidade Jesus Caminho Seguro**", na Associação dos Funcionários Municipais de Bebedouro, localizada na Avenida Mário Rímoli, nº 644, Jardim Menino Deus I, evento que reuniu a comunidade em uma celebração típica das festas juninas, promovendo a cultura, o lazer e a confraternização entre os moradores de Bebedouro;

CONSIDERANDO que o evento, com entrada gratuita, foi aberto a toda a população, proporcionando uma noite de muita alegria, música, comidas típicas e diversão para todas as idades, reafirmando o compromisso da comunidade com a inclusão social e o acesso à cultura;

CONSIDERANDO que a realização do evento contou com a distribuição de ingressos antecipados, que garantiam desconto de R\$ 5,00 no hot dog, demonstrando a preocupação da organização em oferecer preços acessíveis e incentivar a participação popular;

CONSIDERANDO a importância de valorizar e preservar as manifestações culturais regionais, que fortalecem a identidade do povo bebedourense e mantêm vivas as tradições das festas juninas, tão presentes no imaginário popular brasileiro;

CONSIDERANDO que eventos como o "Arraiá Julino da Comunidade Jesus Caminho Seguro" desempenham relevante papel social, ao promover a integração entre famílias, vizinhos e amigos, estimulando o convívio harmonioso e o fortalecimento dos vínculos comunitários;

CONSIDERANDO o empenho da organização da Comunidade Jesus Caminho Seguro em proporcionar um ambiente familiar, seguro e acolhedor, garantindo o bem-estar de todos os participantes e o sucesso da celebração;

CONSIDERANDO que iniciativas como esta merecem o reconhecimento do Poder Público, pois refletem o espírito empreendedor, a força comunitária e a generosidade do povo bebedourense, que se mobiliza para criar momentos de alegria e união em prol do bem comum;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Comunidade Jesus Caminho Seguro, parabenizando todos os colaboradores envolvidos na realização do "Arraiá Julino da Comunidade Jesus Caminho Seguro", pelo brilhantismo e sucesso do evento, pelos seguintes motivos:

1. **Pela valorização e preservação da cultura junina e das tradições populares brasileiras, promovendo o resgate de costumes, músicas e comidas típicas que fazem parte da identidade cultural do povo de Bebedouro;**

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



2. **Pelo expressivo trabalho de inclusão social**, ao oferecer um evento com entrada gratuita e preços acessíveis, garantindo que todas as famílias, independentemente de sua condição financeira, pudessem participar e desfrutar de momentos de lazer e alegria;
3. **Pela expressiva contribuição à integração comunitária**, reunindo famílias, amigos e vizinhos em um ambiente de confraternização, respeito e alegria, fortalecendo os laços sociais e o sentimento de pertencimento à comunidade;
4. **Pelo sucesso na organização e estrutura**, que garantiu um ambiente familiar, seguro e acolhedor, demonstrando compromisso e dedicação por parte de toda a equipe envolvida, coordenada pela Comunidade Jesus Caminho Seguro;
5. **Pela promoção do lazer e do entretenimento**, oferecendo à comunidade uma opção de qualidade de diversão e descanso, valorizando o tempo de convivência entre as pessoas;
6. **Pela resiliência, solidariedade e espírito comunitário**, que se manifesta na capacidade de mobilizar recursos, pessoas e talentos para a realização de um evento que beneficia toda a coletividade, transformando a união em momentos inesquecíveis.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à **Comunidade Jesus Caminho Seguro**, parabenizando todos os colaboradores envolvidos, para que todos tomem ciência deste justo e merecido reconhecimento do Poder Legislativo de Bebedouro a uma iniciativa que enaltece a cultura, promove a inclusão social, fortalece a união e constrói uma cidade mais feliz, justa e acolhedora.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56206/2026 - 05/08/2026 14:39 - PROCESSO 1871/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K00TTA63BG5N42M8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K00T-TA63-BG5N-42M8

